



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado**  
**Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior**

Ofício Circular nº 122/2014-CJCI

Belém, 05 de agosto de 2014.

As Suas Excelências Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Varas Criminais das Comarcas do Interior do Estado do Pará.

Anexo: Manual do Sistema de Mutirão Carcerário para perfil “Magistrado Provisório” e vinculados ao Projeto “PA 2014” – CNJ.

Senhores(as) Magistrados(as),

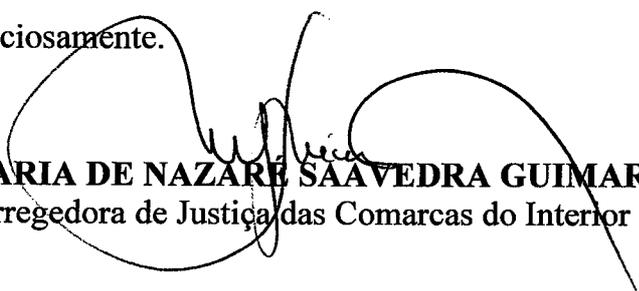
Considerando o Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com período de realização de 04 a 29 de agosto de 2014, neste Estado, recomendo a Vossas Excelências o seguinte:

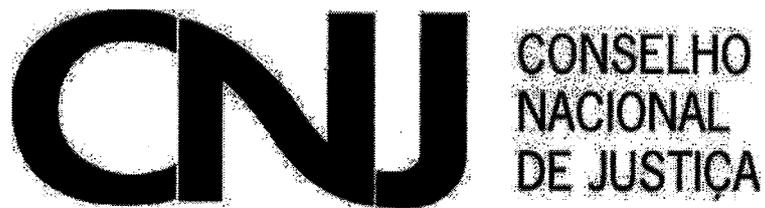
1 – Procedam à análise de todas as ações penais referentes a presos provisórios, em tramitação no juízo, para identificar a necessidade da manutenção ou não da prisão ou antecipação do julgamento da causa, **efetivando**, caso seja modificada a situação dos referidos internos, **a imediata alimentação dos dados respectivos, no próprio Sistema do CNJ;**

2 – Encaminhem as solicitações de habilitação no Sistema do Mutirão Carcerário (e-CNJ/DMF), para proceder à alimentação dos dados supracitados, diretamente ao e-mail [mutirão.carcerário@tjpa.jus.br](mailto:mutirão.carcerário@tjpa.jus.br), devendo informar **nome, telefone, lotação e CPF.**

Por derradeiro, vale salientar que, em caso de dúvidas, acerca do preenchimento do cadastro acima mencionado, segue, em anexo, o Manual com as instruções necessárias.

Atenciosamente.

  
**Desa. MARIA DE NAZARÉ SÁAVEDRA GUIMARÃES**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**MANUAL DO SISTEMA DE MUTIRÃO  
CARCERÁRIO PARA O PERFIL  
“MAGISTRADO PROVISÓRIO”**

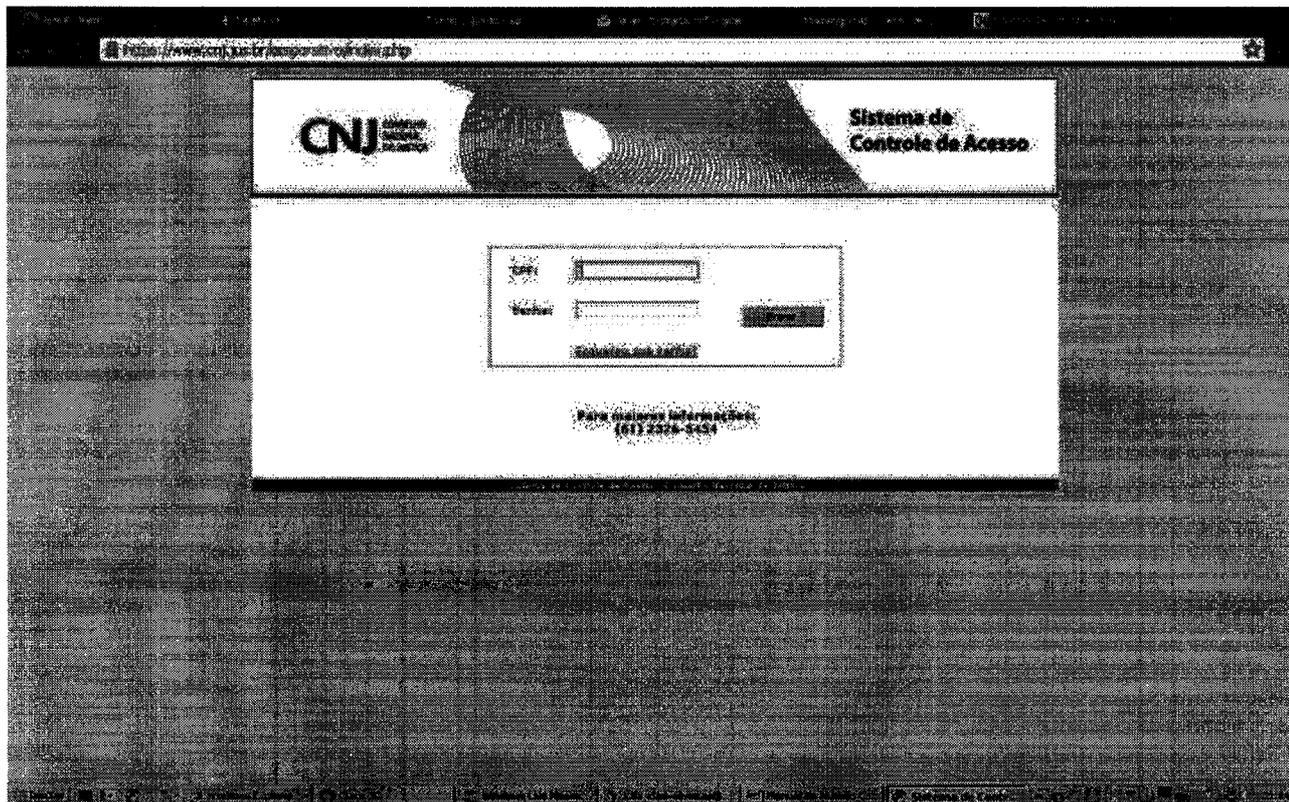
**2013  
Versão 1.0**

## ACESSAR O SISTEMA MUTIRÃO CARCERÁRIO

- Acessar o site [www.cnj.jus.br/corporativo](http://www.cnj.jus.br/corporativo)

ou

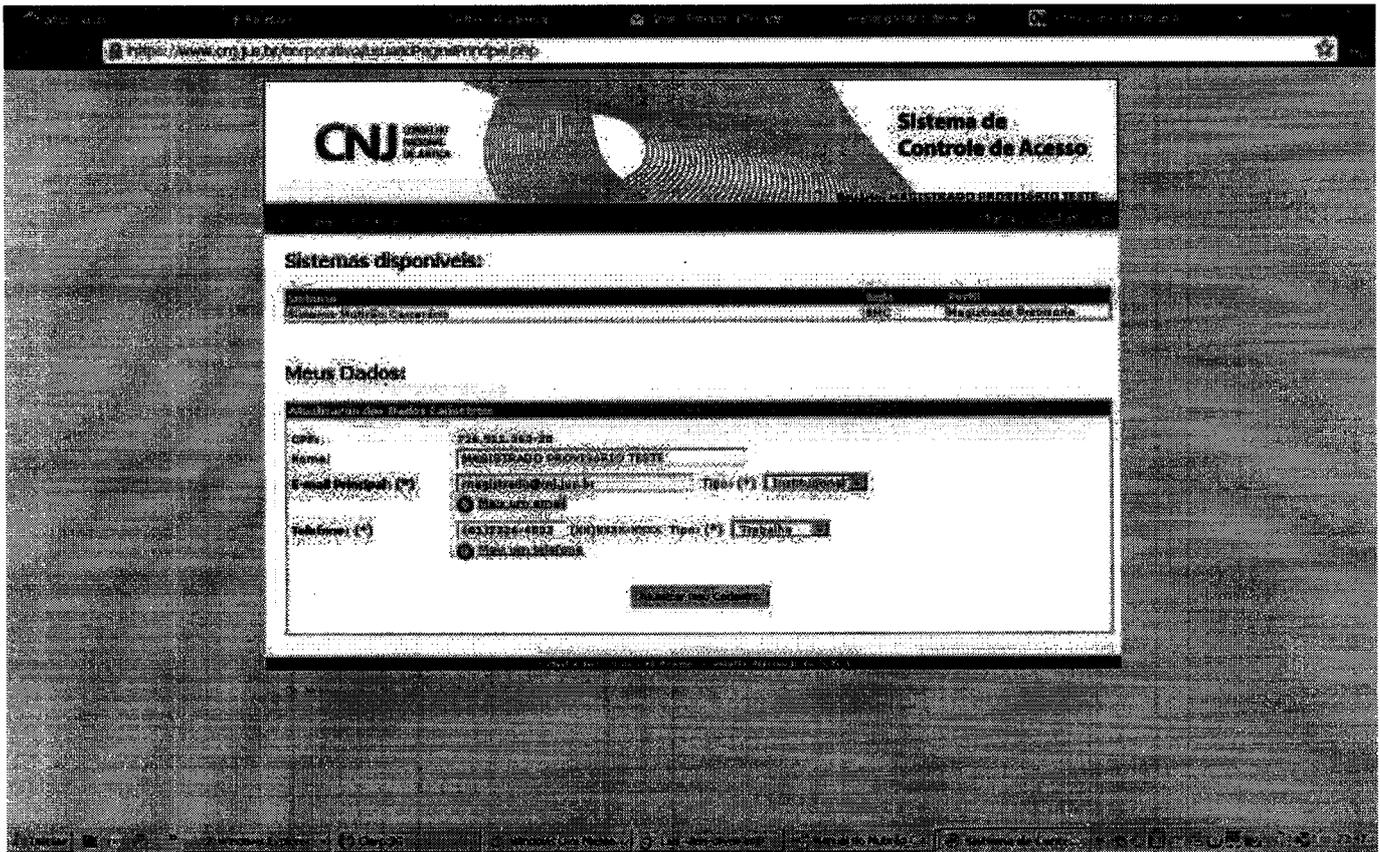
- Acessar o site [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br) – clicar na aba SISTEMAS – Após clicar na aba SISTEMA MUTIRAO CARCERARIO.



**OBS:** A senha é a mesma do acesso ao Sistema Controle de Acesso do CNJ, conhecido também como CORPORATIVO.

Caso o Magistrado nunca logou no sistema, o usuário será o número do CPF e a senha será 123456. Após, o Magistrado deverá trocar a senha.

**Após estar logado, o Magistrado encontrará uma página parecida com a de baixo, em que deverá clicar em cima do “Sistema Mutirão Carcerário”.**



Após, o Magistrado deverá clicar em “Processo” e “Cadastrar Processo de Preso Provisório”, em que aparecerá esta página:

Nessa página, o Magistrado poderá Cadastrar e Finalizar no sistema o processo em seu poder.

#### CAMPOS PARA PREENCHIMENTO:

**Estado:** PB – PARAÍBA

**Projeto:** PARAÍBA 2013

**Número do Processo:** É número que consta vinculado ao processado. Não se aceita qualquer pontuação, somente números.

**Nome do réu:** Nome completo do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.).

**Data de Nascimento:** Data de nascimento do réu (somente números).

**Nome da mãe:** Nome completo da mãe do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.). Caso não conste no processo, colocar “não declarado”.

**Nome do pai:** Nome completo do pai do réu, sem qualquer pontuação (til, cedilha, etc.). Esse campo não é de preenchimento obrigatório, mas

recomenda-se seu preenchimento. Caso não conste no processo, colocar “não declarado”.

**Data da prisão:** data da prisão do réu, sem qualquer pontuação. Deverá ser preenchida a data da primeira prisão.

**Situação do réu:** Provisório.

**Tipo:** Processo ou Inquérito, a depender da situação em que se encontre o preso.

**Benefício:** Deferido, Outros e Indeferido. Deverá ser de acordo com a decisão. Será possível o preenchimento da opção OUTROS, quando o Magistrado determinar quaisquer diligências que não seja deferimento ou indeferimento de benefício.

**Decisão:** o tipo de decisão estará necessariamente relacionado com a opção anterior. Por exemplo: caso seja escolhida a “decisão” liberdade provisória, a opção anterior será necessariamente “Benefício Deferido”.

**Nome do Magistrado:** Deverá aparecer o nome do próprio Magistrado que acessou o sistema.

**Vara:** Todas as Varas Criminais do estado da Bahia estão cadastradas. Trata-se de um campo com autocompletamento de palavras. Assim, sugere-se a digitação do nome da comarca do magistrado que prolatou a decisão, ocasião em que aparecerão as respectivas varas, hipótese em que será escolhida a vara que está proferindo a decisão.

**Arquivo:** É permitida a anexação de qualquer formato de documento (que contenha a decisão), tanto Microsoft Office, quanto BR Office.

**Cadastrar/Finalizar:** Após o correto preenchimento e a anexação da decisão, deverá o Magistrado clicar na opção “Cadastrar/Finalizar”. Ato contínuo, o sistema mostrará uma mensagem contendo o seguinte teor: “Processo cadastrado com sucesso” e “Processo finalizado com sucesso”.

**OBS:** Com a exceção do campo “nome do pai”, todos os demais são de preenchimento **obrigatório**.